Código de Ética & Conduta Anticorrupção



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA ANTICORRUPÇÃO

A ICQL Química, através de seu Código de Ética e Conduta Anticorrupção, declara seu compromisso em cumprir normas nacionais e internacionais, agindo de acordo com regras ou instruções internas, como forma de detectar qualquer tipo de desvio ou inconformidade, sejam eles de natureza criminal, civil, trabalhista, ambiental ou tributária, e possuir meios para evitá-los. Significa dizer que a empresa está preocupada em atuar de forma íntegra e transparente, sem ser penalizada por irregularidades administrativas e éticas ou sofrer danos de reputação por estes atos.

Desta forma, ao implantar um programa de *compliance*, a empresa se coloca na ação de "fazer o que é certo", criando uma postura empresarial positiva, proativa e virtuosa, impactando no negócio em que está inserida, impondo uma nova forma de negócios, dependendo, portanto, do comprometimento de todos os colaboradores.

A fim de tornar consistente esta forma de prevenção à corrupção e tráfico de influência, a **ICQL Química** criou e publica seu **Código de Conduta e Anticorrupção**, o qual estabelece regras e condutas a serem seguidas em todas as ações da empresa. Estes se aplicam diretamente a todos os seus colaboradores e estendido a todos seus parceiros de negócios.

A ICQL Química deseja que cada um de seus parceiros, incluindo clientes e fornecedores, cumpram as regras contidas no Código de Conduta Ética e Anticorrupção em suas atividades, bem como garantam que seus colaboradores assim o façam. Com esta finalidade, disponibilizamos o documento em nossa página na internet: www.icql.com.br.

Cordialmente, ICQL Química

PALAVRA DA DIREÇÃO

A **ICQL QUÍMICA** é uma empresa voltada à industrialização e comercialização de produtos químicos destinados aos setores de metalurgia, automotiva, mineração, petrolífera, têxtil, gráfica, borracha, naval, alimentícia, vidro, biomédica, plástico, farmacêutica e outras aplicações industriais.

Posição esta, da qual nos sentimos honrados, que se traduz da confiança dos nossos parceiros na condução de nosso negócio, quer pela capacidade e qualidade no fornecimento de nossos produtos, bem como no comprometimento com nossa missão e valores: Excelência, Transparência, Legalidade, Preservação Ambiental, Responsabilidade Social, Inovação, Comunicação, Relacionamento e Crescimento - aliados ao nosso ímpeto de desenvolver soluções químicas para a otimização de processos industriais com foco no avanço econômico, social e ecológico.

Com a adoção do nosso **Código de Ética e Conduta Anticorrupção**, nos empenhamos para potencializar nossas regras de prevenção à corrupção, exigindo de nossos colaboradores, a total ciência e o rigoroso cumprimento destas.

A você, colaborador e parceiro, dedicamos este **Código de Ética e Conduta Anticorrupção**, como prova do comprometimento de cada um de nós em fazer através de nossos princípios morais, uma conveniente relação comercial.

A Direção ICQL Química 2020

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA ANTICORRUPÇÃO

A ICQL Química, através da diretoria e da sua equipe de colaboradores, reforça seu comprometimento com a ética e o combate à corrupção, com total respeito às normas e regulamentações pertinentes e aplicáveis em todo o território, nacional e internacional, e para tanto criou os procedimentos a seguir descritos que embasam suas ações.

No entanto, é preciso atentar que não se pode confundir este manual com o mero cumprimento de regras formais e informais, pois seu alcance é bem mais amplo, ou seja, é o conjunto de normas, padrões, procedimentos éticos e legais que, uma vez definido e implementado, será a linha mestra que orientará o comportamento da instituição no mercado em que atua, bem como a atitude de seus colaboradores.

I - Da Supervisão e Gestão do Programa de Compliance

A fim de proporcionar o comprometimento de toda equipe e o cumprimento efetivo dos controles adotados, cria-se o Comitê de Ética, que será responsável pelo recebimento de denúncias e suas consequências, bem como agir diante de casos não previstos nas regras estabelecidas. Este comitê atuará com independência e autonomia na definição e cumprimento destas normas.

II - Do Combate à Corrupção

Nossos colaboradores estão cientes de que quaisquer atos que possam infringir as leis e regulamentações em vigor, que tenham por fim obter vantagens para si ou para outrem, constituem total desrespeito a este código, sendo passíveis das punições previstas na legislação.

III - Do Recebimento e Oferta de Vantagens

Receber, oferecer, solicitar ou prometer qualquer tipo de vantagem, seja de qualquer espécie, que venha em proveito de um relacionamento comercial ou pessoal e que possam influenciar a definição de quem se beneficia ou doa, é considerado como um ato de improbidade em desacordo com as normas deste código. Considera-se que a aceitação ou oferta ocasional de brindes e presentes de pequeno valor representa uma prática legal em prol das relações comerciais, no entanto, cada empresa através de seus administradores, deverá estipular o valor do bem a ser recebido ou ofertado.

IV - Das Doações de Qualquer Natureza

As doações de produtos, amostras ou quaisquer bens de qualquer natureza, a clientes, fornecedores, entidades beneficentes e demais, deverão respeitar as orientações e critérios desenvolvidos pela direção da empresa.

V - Do Relacionamento com seus Colaboradores

A ICQL Química mantém seu compromisso ético na relação com seus colaboradores, em observância dos princípios de responsabilidade social, com aplicação das leis nacionais vigentes, com respeito às determinações trabalhistas, direitos humanos, liberdade de expressão, sexo, religião, associação, garantindo um ambiente seguro e saudável que proporcione bem-estar físico e mental, compromissando-se com uma política salarial que motive e satisfaça seus contratados. A organização abomina qualquer forma de trabalho forçado, trabalho infantil e qualquer outra que esteja em desacordo com as normas atuais.

Os dados pessoais de seus colaboradores estão sob sigilo protecional, exigindose destes o uso correto dos sistemas de telecomunicações, quer no trato informal, bem como em seu direcionamento profissional, que sempre deverá seguir uma forma de interlocução de modo a estabelecer com clareza a posição da organização.

Da mesma forma que a empresa mantém um comportamento ético com seus contratados, assegurando a estes uma assistência social compatível com seu negócio, vê como de grande relevância sua conduta quer no âmbito profissional como externo a ele, em atitudes que possam afetar os interesses, e/ou a imagem da empresa.

VI - Do Processo Seletivo e Promoção de Cargos

Nos processos de admissão de novos colaboradores a empresa se vale de regras e conceitos estipulados e implementados através do Plano de Gestão Participativa, criado, elaborado e revisado anualmente por todos os membros da equipe. O processo de admissão possibilita a análise participativa, onde representantes de todos os departamentos atuam diretamente em conjunto com o RH para a determinação de critérios de seleção e a escolha de novos colaboradores, o qual garante a igualdade de condições a todos os candidatos envolvidos e o não favorecimento para contratações.

A organização afasta, em seus processos seletivos, a prática do nepotismo, por considerar que num ambiente profissional a relação familiar carrega vícios e favorecimentos altamente prejudiciais ao bom desempenho das tarefas cotidianas.

Na promoção de cargos, as normas vigentes levam em consideração a análise de desempenho trimestral, a qual pontua o conjunto de competências necessárias para o novo cargo, associado ao tempo de relacionamento com a empresa, o comprometimento com os seus princípios e valores, a defesa e a prática das regras que garantem a ética e a transparência nos relacionamentos.

VII - Do Relacionamento com Clientes, Fornecedores e Prestadores de Serviços

A ICQL Química busca atender as necessidades de seus clientes, assegurando que suas solicitações sejam atendidas de forma eficaz e otimizada, com constante inovação e aprimoramento de seus processos industriais. Para dúvidas e eventuais reclamações, dispõe de um serviço de ouvidoria, formada pelo Comitê de Ética, acessível através dos seguintes canais de comunicação: site, e-mail, WhatsApp ou telefone, em horário comercial.

A ICQL Química mantém um relacionamento de parceria e confiança com seus fornecedores, tendo como foco o atendimento dos interesses de seus clientes, sempre e através de princípios éticos em consonância com seus procedimentos.

Os prestadores de serviços da ICQL Química seguem as normas e regulamentos da empresa e suas atribuições estão descritas em contrato que mantém a equivalência das relações éticas estabelecidas pela organização.

VIII - Do Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços

A ICQL Química preza a relação com os seus parceiros fornecedores e prestadores de serviços, os quais garantem a qualidade da sua cadeia produtiva e excelência no atendimento ao cliente. Suas escolhas se dão sob critérios rigorosos de transparência, com a adição de no mínimo 3 (três) propostas, onde a qualidade de seus produtos, o preço justo por sua oferta, a eficácia em seu atendimento e a qualificação no mercado, são fatores predominantes para sua contratação.

IX - Da Relação Interpessoal

A ICQL Química entende e tem por prática no relacionamento comercial entre os seus colaboradores de quaisquer níveis, sejam clientes, fornecedores ou prestadores de serviços, que este deve se basear na transparência e na neutralidade sobre o assunto a ser abordado. De forma a garantir esta prática, a empresa abole, como forma de eliminar discriminações e/ou favorecimentos, a assinatura explícita de cargos e/ou a posição hierárquica de quem se pronuncia, em seus cartões de visita, emails e documentos (sempre que possível).

X - Da Responsabilidade Social em face às Comunidades

A empresa mantém relacionamento permanente com a comunidade local, através do Programa de Responsabilidade Social Arara Canindé, o qual integra projetos de educação ambiental, cultura, saúde, reciclagem e cidadania. O programa oferece visitas guiadas, palestras e material de apoio para as diversas instituições. A empresa abre suas portas aos educadores, jovens estudantes locais e grupos de visitantes interessados, como forma de demonstrar suas atitudes e transparência do seu sistema de gestão.

XI - Da Saúde e Segurança

Com a participação ativa de todos os seus colaboradores, a empresa criou o GISS (Grupo Interno de Segurança e Saúde), eleito anualmente e responsável por todas as ações que garantem a todos os trabalhadores o direito em igualdade, ou seja, independente da hierarquia de cargos, no que diz respeito a: bem-estar, alimentação saudável, fornecimento de equipamentos de segurança necessários ao exercício da função e demais ferramentas de trabalho favoráveis à qualidade de vida.

XII - Das Políticas Públicas

A empresa é associada à Federação da Indústria local (FIRJAN), órgão que estimula o debate na elaboração de políticas públicas, participando de palestras de interesse de sua área de atuação, aprimorando e elevando o conhecimento e crescimento de seus colaboradores, quer pessoal como profissionalmente, de modo a aplicar e desenvolver estas ações, quando proativas, em proveito da organização e da comunidade.

A empresa não estabelece nenhum vínculo com instituições públicas ou representantes públicos, em suas ações, projetos e investimentos, que não venham de editais/ ofícios comprovadamente lícitos e comunicados de forma transparente, ética e plenamente justificada com objetivos em prol do benefício público.

XIII - Do Sigilo de Informações Confidenciais

Todos nossos colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores e demais partícipes da cadeia produtiva que, de alguma forma tenham acesso a informações sigilosas e digam respeito a nossos materiais, propriedade industrial e intelectual, clientes e terceiros, estão cientes da proibição da divulgação destes dados, sob qualquer pretexto, sem autorização da direção e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

XIV - Da Proteção de Bens Materiais e Imateriais

Asseguramos que a defesa dos ativos materiais ou imateriais de nossos clientes e fornecedores, bem como documentos sigilosos que, por ventura, sejam a nós confiados, são protegidos contra roubo, furto ou qualquer forma indevida de utilização. Aplicam-se as mesmas normas aos bens da empresa que deverá manter seu registros fiscais em pleno acordo com a legislação, colocando-os à apreciação do órgão fiscalizador sempre que solicitado.

XV - Dos Processos Financeiros

A empresa estabelece processos financeiros baseados no balanço anual, demonstrativos de resultados, controles contábeis e controles gerenciais mensais, onde a análise financeira é apresentada e avaliada com foco na ampla visão dos negócios e tomada de decisões com garantia de transparência e dentro da legalidade.

Para garantir tal prática, a diretoria elege anualmente o Comitê da Participação nos Lucros e Resultados, composta por representantes dos diferentes departamentos, o qual se reúne semestralmente para análise do balanço financeiro e conferência dos ganhos e gastos do período.

XVI - Dos Prêmios e Selos

A ICQL Química abdica da divulgação e recebimento de prêmios e/ou selos de reconhecimento, de qualquer natureza, que sejam alcançados através de uma compensação monetária ou vantagens, pois acredita e preza pela gestão eficaz na condução do seu negócio e na credibilidade da sua imagem perante o mercado.

XVII – Do Pacto Global

A ICQL Química se compromete com O Pacto Global, o qual advoga dez princípios universais, derivados da "Declaração Universal de Direitos Humanos", da "Declaração da Organização Internacional do Trabalho", da "Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento" e da "Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção", e segue esses princípios no dia a dia de suas operações:

- 1. Apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente;
- 2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos;

- 3. Apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
- 4. Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório;
- 5. Abolir efetivamente o trabalho infantil;
- 6. Eliminar a discriminação no emprego;
- 7. Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;
- 8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental;
- 9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis;
- 10. Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

As evidências da prática das nossas ações são publicadas anualmente no Relatório Social, disponibilizado a todos os colaboradores e parceiros, e apresentadas em nosso site e blog: www.icql.com.br.

A elaboração das normas contidas neste documento se baseia no levantamento participativo, realizado pelo departamento de comunicação e responsabilidade social em conjunto com as gerências dos departamentos administrativo, comercial e industrial.

Responsáveis pela organização e revisão do documento:

Paulo Cesar de Abreu Leite Diretor Presidente

Flavio Roberto Gonçalves da Silva Diretor Administrativo/ Jurídico

Ana Maria de Andrade Leite Gerente de Comunicação e Responsabilidade Social

Período da elaboração:

Março 2019/ Março 2020

Período de revisão:

Anual